



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 400/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR o Defensor Público Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho de suas atividades junto à Defensoria Pública Regional de Jaicós, em virtude da sua atuação no Programa Justiça Itinerante em Teresina nos dias 13 a 16 de setembro e 18 a 21 de outubro de 2016, conforme Portarias GDPG nº 388 e 390 que o designa para as aludidas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 04 de agosto de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral